



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática – CEPEP		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso de Técnico em Mecânica para adequação ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática – CEPEP, nesta Capital, até 31.12.2012.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº: 08597708-0	PARECER Nº: 0426/2009	APROVADO EM: 20.10.2009

I – RELATÓRIO

Francisco Ubiratan Bezerra Gurjão, mantenedor do Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática – CEPEP pelo processo nº 08597708-0, datado de 07.01.2009 solicita a adequação ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos do curso de Técnico em Mecânica com ênfase em Manutenção Industrial, conforme preceitua a Resolução CNE/CEB 03/2008. Informa ainda, que o curso passará a denominar-se Técnico em Mecânica. Solicita, mediante ofício nº 011/2009 datado de 15 de junho do corrente ano, o reconhecimento do referido curso esclarecendo que o mesmo teve sua denominação e estrutura curricular alteradas para que se adequassem ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Comunica também a alteração na direção pedagógica da instituição.

I.1 – DOCUMENTAÇÃO

A documentação apresentada pelo CEPEP está organizada em quatro volumes assim distribuídos: o primeiro com os três primeiros itens citados abaixo, o segundo, o terceiro e o quarto conforme especificados.

- Requerimento
- Ficha de Informação Escolar
- Ofícios Nº 10/09, 11/09, 12/09 e 13/09
- Plano de Curso – volume anexo
- Regimento Escolar – volume anexo
- Projeto Pedagógico – volume anexo

I.2 – SITUAÇÃO LEGAL

O Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática – CEPEP pertence a rede privada de ensino. Está registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 41.605932/0001-45. Encontra-se devidamente



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0426/2009

recredenciado e com o curso técnico em Eletrotécnica reconhecido pelo Parecer CEE nº 31/2006 com validade até 31.12.2010. Vale ressaltar que o curso de técnico em Mecânica com ênfase em Manutenção Industrial está reconhecido pelo Parecer 102/2007, com validade até 31.12.2010. No entanto, com a implementação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, determinada pela Resolução CNE/CEB nº 03/2008, o curso necessita de adequação ao mencionado documento tanto em sua nomenclatura quanto na estrutura curricular do curso.

A diligência foi encaminhada à instituição em 25.03.2009. Em 20.04.2009 foi entregue neste CEE a documentação solicitada. No entanto, após reanálise constatou-se que as recomendações propostas ainda não tinham sido cumpridas satisfatoriamente. Por este motivo, encaminhou-se, por e-mail, comunicação ao coordenador da escola Saulo Henrique dos Santos Esteves em 30.06.2009 informando que ainda havia pequenas pendências no Projeto Pedagógico e no Regimento Escolar. Em 20.07.2009 foi cumprida satisfatoriamente as recomendações propostas pela assessoria do CEE.

O plano de curso, Regimento Escolar e Projeto Pedagógico encontram-se elaborados de acordo com o que preceituam as Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999 e 03/2008 respaldadas pelo Decreto nº 5.154/04 e a Lei Federal 9.394/96.

A direção pedagógica da instituição está sob a responsabilidade da professora Maria das Graças Prudêncio de Mendonça registro nº 8708, devidamente habilitada conforme determinações das Resoluções CEE nºs 414/2006 e 427/2008. A secretaria escolar está a cargo de Maria Socorro dos Santos Alves – Registro SEDUC nº 6145.

I.3 – Plano de Curso de Técnico em Mecânica

O Plano de Curso enquadra-se no eixo tecnológico Controle e Processos Industriais e prevê em sua organização curricular a carga horária de 1600 horas, sendo 400 horas destinadas ao estágio supervisionado. O curso não possibilita certificação intermediária.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênios com as seguintes empresas: Bracol Indústria de Couros, GBS Engenharia, Pro-System Telecomunicações e Suprema Corretora de Seguros Ltda, além dos agentes de integração CIEE e ALL SERVICE. Todos os convênios foram verificados e encontram-se elaborados de acordo com a legislação vigente.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0426/2009

Conforme o estabelecimento no Plano de Curso, Aroldo da Silva Costa exercerá a coordenação do curso Técnico em Mecânica. Referido coordenador possui graduação em Tecnologia Mecatrônica.

**MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA**

DISCIPLINAS		C/H		
		T	P	Total
1	Materiais	45	5	50
2	Legislação e Ética Profissional	25	0	25
3	Inglês Instrumental	25	0	25
4	Eletrotécnica I	60	15	75
5	Eletrônica	60	15	75
6	Informática Aplicada	15	35	50
7	Desenho Técnico	25	50	75
8	Higiene e Segurança no Trabalho	20	5	25
9	Metrologia	10	15	25
10	Automação I	20	30	50
11	Tecnologia Mecânica I	45	30	75
12	Seleção e resistência dos Materiais	50	0	50
Total Módulo I - Introductório		400	200	600
13	Tecnologia Mecânica II	70	30	100
14	Eletrotécnica II	60	40	100
15	Elementos de Máquinas e Lubrificação	65	10	75
16	Automação II	20	30	50
17	Máquinas de Fluxo e Térmicas	60	40	100
18	Gestão Aplicada I	25	0	25
19	Gestão Aplicada II	25	0	25
20	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	75	50	125
Total Módulo II – Específico em Mecânica		400	200	600
21	Estágio Supervisionado	-	400	400
CARGA HORÁRIA TOTAL		800	800	1600

I.4 – CORPO DOCENTE

O corpo docente é formado por dez professores, sendo um licenciado na área, um licenciado fora da área, dois tecnólogos, dois técnicos, um com curso sequencial e três bacharéis. Desses docentes, nove, possuem autorização temporária da SEFOR.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0426/2009

I.5 – AVALIAÇÃO DA ESPECIALISTA

A avaliação in loco foi realizada em 31 de agosto de 2009 com retorno em 15 de setembro de 2009, pela engenheira mecânica Lúcia Maria Barbosa Oliveira, especialista em Tecnologia Educacional e mestre em Engenharia de Produção.

I.5.a) – A Biblioteca

A biblioteca do CEPEP é própria, climatizada e dispõe de 02 computadores com acesso à internet e 03 mesas com 04 cadeiras cada para leitura. Há uma responsável pelas atividades da biblioteca que funciona no período diurno e no noturno até o intervalo entre as aulas.

A grande maioria dos títulos existentes no acervo da biblioteca tem apenas um exemplar o que inclusive, dificulta o empréstimo por serem únicos. Como no detalhamento das disciplinas não consta a bibliografia (nem básica nem complementar), não foi possível, a princípio, relacionar a quantidade de títulos básicos de cada disciplina por aluno. Como foi constatada a existência de uma apostila básica para cada disciplina, que o aluno, se desejar, tem de adquirir, foi solicitada a reprodução de 10 exemplares de cada apostila para integrar o acervo da biblioteca. Na visita de retorno, feita 15 dias após a primeira, foi constatada a reprodução das cópias solicitadas bem como a aquisição de uma nova estante na biblioteca para acomodação das mesmas. Assim, passou a ser possível correlacionar a existência de mais de 2 exemplares de títulos básicos para cada 10 alunos (as turmas são de, no máximo, 40 alunos). Na visita de retorno também foi constatada a aquisição do software denominado “sistema de controle bibliotecário”, estando em implantação o registro e controle informatizado do acervo bem como a sistemática de empréstimo, que era manual.

I.5.b) – Recursos audiovisuais

Aspectos avaliados	Recursos utilizado	Quantidade
Recursos audiovisuais	Retroprojektor	01
	TV	05
	Aparelho de som	01
	Computador	196
	Projektor multimídia	02
	Vídeo	00
	DVD	01
	Outros (especificar)	00



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0426/2009

Foi registrada durante a visita a existência de uma sala de multimídia, climatizada e com cadeiras estofadas. Quanto à quantidade de equipamentos, são suficientes para o atendimento da demanda. Pode-se recomendar, no entanto, a aquisição de mais uma unidade dos equipamentos com apenas um exemplar para garantir a continuidade do uso quando do surgimento de eventuais problemas técnicos.

I.5.c) – Laboratórios

Na visita realizada à instituição foram observados os seguintes laboratórios, pertinentes ao Curso Técnico em Mecânica:

- 01 Oficina de Mecânica
- 02 Laboratórios de Informática
- 01 Laboratório de Eletrotécnica
- 01 Laboratório de Hidráulica e Pneumática
- 01 Laboratório de Eletrônica
- 01 Laboratório de Controle e Sistemas Superiores
- 01 Laboratório de Instalações Elétricas

Alguns comentários são válidos acerca dos laboratórios visitados. O laboratório de Hidráulica e Pneumática fica no mesmo espaço físico da Oficina Mecânica, mas organizadamente divididos dentro do mesmo ambiente. Dos equipamentos listados como existente na Oficina de Mecânica, estava em falta o torno CNC (comando numérico computadorizado). O Prof. Saulo, que acompanhou a visita, informou que o torno foi comprado à empresa CEMAG e ainda permanece nas instalações da mesma, pois o laboratório está em expansão. As máquinas operatrizes identificadas estavam, em funcionamento, mas todas sobre pallets de madeira, uma maneira inadequada de apoio à fundação.

Não existe um local apropriado para a realização das práticas de metrologia, estando os instrumentos existentes guardados no almoxarifado (06 micrômetros) e em um armário na Oficina de Mecânica (13 paquímetros quadrimensionais). Vale ressaltar que tais instrumentos não estão listados no Plano de Curso.

A Oficina de Mecânica fica em um grande galpão onde também existe um espaço com carteiras para exposição de conteúdos teóricos e bancadas com morsas.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0426/2009

Após a inspeção realizada na instituição, constituída de 02 visitas, a especialista constatou que a mesma detém as condições básicas de ofertar o Curso Técnico em Mecânica, no entanto, algumas recomendações feitas visando melhorar as condições da referida oferta.

- Reavaliar a carga horária e conteúdo da disciplina Metrologia. A carga horária é insuficiente e o conteúdo restrito à utilização de apenas 02 instrumentos básicos de medição (paquímetros e micrômetros)
- Destinar uma sala climatizada específica para as atividades práticas de metrologia e guarda adequada dos instrumentos de medição. Atualmente os mesmos estão guardados no almoxarifado e na Oficina de Mecânica.
- Complementar os instrumentos de medida básicos com a aquisição de relógio comparador, traçador de altura e relógio apalpador.
- Consolidar as rotinas de informatização da biblioteca (controle de acervo e empréstimo).
- Instalar o torno CNC na Oficina de Mecânica (existe local disponível), listado na relação de equipamentos disponíveis. Indispensável, tanto por motivos técnicos quanto de segurança, e a correta fundação (apoio) das máquinas operatrizes (tornos, furadeiras, plainas) que estão funcionando sobre estrados de madeira.
- Adquirir uma máquina de dureza para práticas de materiais (laboratório recomendado inexistente).
- Destinar uma sala específica para Desenho, onde os alunos possam manusear guardados e organizados os instrumentos didáticos do professor e material de empréstimo – para alunos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e 03/2008, Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0426/2009

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, nosso voto é no sentido de que seja concedida a renovação do reconhecimento do curso de Técnico em Mecânica, ministrado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. – CEPEP, em sua sede, até 31.12.2012, desde que a escola permaneça credenciada.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

JOSÉ BATISTA DE LIMA

Relator

VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA

Presidente da Câmara da Educação
Superior e Profissional

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE